Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio de sala de reunião virtual do CONSU na plataforma conferênciaWeb (https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consu-unifap), foi fado início à segunda reunião da Comissão de Consulta Prévia para o provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá, referente ao quadriênio 2022/2026, conforme Portaria nº 811/2022-UNIFAP. Compareceram à reunião os membros titulares Isan da Costa Oliveira Júnior, Paulo Cezar Gonçalves da Silva, Márcio Aldo Lobato Bahia, Maria Lucia Teixeira Borges, Margareth Guerra dos Santos, Guilherme Antonio Dalmacio, Sandra Mota. A presidente Maria Lúcia iniciou sua fala saudando a todos e informando que no dia anterior foi realizado encontro com a Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIFAP, Dra. Larissa Moutinho de Moura Moreira, para sanar dúvidas acerca dos encaminhamentos das atividades da Comissão, bem como apresentar à Procuradora-Chefe os documentos legais que fundamentam as atividades da Comissão, bem como destaca o compromisso com a integridade, lealdade e ética que constam sobre todos os membros da Comissão. A partir da reunião de ontem foi definido o cronograma, compartilhado para todos na tela da sala virtual, e que norteará a minuta do edital. A presidente informa da disponibilização do edital da última consulta prévia, a resolução que fundamenta os atos da comissão e o decreto presidencial pertinente ao processo de consulta prévia. O secretário Édico Renê ingressa na reunião virtual. A presidente informa que a solicitação das urnas só pode ser efetivado após a definição do cronograma. A vice-presidente Margareth pede a fala e solicita que seja aprovada a ata da reunião anterior. Antes de ser discutida a mencionada ata, a presidente informa que ainda será organizado o rito de aprovação das atas. A presidente informa que a ata foi disponibilizada no grupo de WhatsApp da comissão e que a técnica Sandra solicitou uma correção, levada a efeito. A presidente pergunta a todos os presentes se há concordância com a ata, passando a utilizar o campo de bate-papo da plataforma para realizar a votação para aprovação da ata. A vice-presidente informa que o docente Paulo Cambraia está solicitando autorização para ingresso na reunião virtual, seguindo-se seu acesso à reunião. A ata foi aprovada mediante enquete em que todos os membros presentes votaram. Em seguida, a presidente passou à apresentação da proposta de cronograma. Marcio informa que a proposta atende aos prazos normatizados nas legislações pertinentes. Marcio informa que o prazo de antecedência para envio da lista tríplice ao MEC é de 2 meses, sendo este o prazo considerado para definir as datas do cronograma proposto, ficando fixada a submissão. Marcio aborda que a Resolução prevê antecedência mínima de 15 dias úteis para a publicação do edital até o início das atividades eleitorais. A vice-presidente Margareth solicita esclarecimento sobre a ocorrência de o reitor ter tomado posse em 18/10, mas o prazo regulamentar deveria ter sido em setembro. A técnica Sandra informa que, devido a este fato, a comissão não conseguiria atender ao prazo de 60 dias. O docente Marcio explica que está sendo considerada a efetiva data de posse do atual reitor para que o prazo estipulado no decreto seja respeitado pelo cronograma proposto. O docente Marcio explica que o cronograma proposto busca garantir tempo hábil para que ao se submeter o resultado da consulta ao CONSU, ainda haja tempo para os procedimentos pós-consulta, como prestações de contas e relatórios. O docente Marcio analisa que o edital da consulta passada não atendeu totalmente os prazos da Resolução interna da UNIFAP, de modo que não houve observância aos 15 dias úteis entre publicação daquele edital e o início do cronograma eleitoral. Após, Marcio encerra sua fala e abre espaço para a discussão e apresentação de dúvidas. O docente Paulo Cezar manifesta questionamento acerca da publicação do edital para o mesmo dia da reunião sem que haja a submissão da minuta à PROJU, posto que este havia sido seu entendimento. Em seguida, Paulo Cezar considera que, mesmo com a publicação prevista para o presente dia, não é possível contabilizar efetivos 15 dias úteis. Paulo Cezar também manifesta considerar um prazo muito curto proposto para campanhas e debates, limitando a possibilidade de os candidatos poderem comparecer a todos os campi. Paulo Cezar também sugere que seja incluído

no cronograma a data de divulgação da lista de votantes, sendo este quesito abordado na resolução. Paulo Cezar encerra suas contribuições. A presidente abre espaço para que a técnica Sandra possa fazer uso da fala. Sandra expões preocupação com situações excepcionais que determinam quem são os votantes habilitados, considerando, por exemplo, servidores cedidos e em lotação provisória. Acerca do cronograma proposto, Sandra manifesta compreender as preocupações que levaram à proposta atual, bem como os fatos incidentais que impediram o devido cumprimento de todos os prazos regulamentares. Sandra, expõe que, mesmo que alguns prazos possam não ser atendidos, esta preocupação não deve ser o único foco, considerando que a construção dos diálogos com a comunidade deve motivar a tentativa de revisão dos prazos propostos, além do fato de que a proposta de data de realização da consulta prévia estar fora do período letivo, podendo ferir o princípio democrático que permita à comunidade conhecer as propostas dos candidatos. Encerrada a fala de Sandra, o docente Marcio reconhece o contexto atípico que precisa ser gerenciado e esclarece que o cronograma proposto buscou atender a precedência do decreto em detrimento da resolução interna da UNIFAP. Marcio também expressa que a decisão por definir o cronograma e publicar o edital, mesmo antes de submeter à PROJU, deve-se à garantia de atendimento de prazos tanto do decreto, quanto da resolução, de modo que, após publicado, o edital será apresentado para análise jurídica. A vice-presidente Margareth solicita esclarecimentos, dentre os quais, se há possibilidade de ampliar o período de campanha sem causar prejuízo ao cronograma e, após conferir os prazos, verifica ser difícil realizar alterações. Isan faz uso da palavra e expõe como a universidade ainda passa por uma situação atípica e sofre efeitos da pandemia, não sendo possível ter prazos devidamente observados, sendo necessário considerar fatos como a própria instalação tardia do CONSU e a possibilidade de se reduzir o prazo de publicação para poder ampliar o prazo de campanha como uma medida razoável. Paulo Cambraia solicita vez de fala e questiona se há alguma noção sobre a possibilidade de se dispor das urnas eletrônicas para a consulta prévia. Paulo Cambraia expressa discordância quanto à admissão de somente um período de uma semana para a campanha, principalmente ao se considerar a necessidade de se garantir acesso da discussão às comunidades dos demais campi. Paulo Cambraia verbaliza que a observação dos prazos legais e manutenção de um prazo curto de discussões representaria um desrespeito às comunidades dos campi e que a comissão se encontra em uma cilada de decisões a serem tomadas, sendo necessário adotar todos os esforços possíveis para aumentar o tanto quanto possível o período de discussões e destaca que sua fala demonstra mais uma preocupação do que uma crítica. Édico faz uso da fala e demonstra preocupação com o cumprimento de prazos e menciona os questionamentos já vivenciados pela universidade diante dos órgãos de controle quando da não observância a exigências legais. Édico considera a possibilidade de se tentar encurtar o período em outra etapa para alargar o período de discussões. A presidente expõe a noção de que os atos da comissão serão questionados, frente a decisão entre a necessidade de se atender ou a um critério moral ou a um critério legal para definição do cronograma. A presidente informa que há um indicativo positivo de possibilidade de se conseguir as urnas eletrônicas, porém mediante a definição do cronograma, de forma que a aprovação do edital e sua publicação serão seguidas da submissão do edital à PROJU. A presidente concorda com Paulo Cambraia quanto ao reconhecimento de a comissão se encontrar em meio a uma cilada referente ao tempo a ser cumprido. A presidente ressalta que ao se submeter o edital PROJU, se houver indicativo de necessidade de alterações, estas serão atendidas. A presidente dá prosseguimento à reinscrição dos membros que desejem se manifestar novamente. O docente Paulo Cezar traz a discussão acerca do encerramento do calendário acadêmico e a possível inviabilidade de se inserir uma eleição no período de encerramento do calendário. Paulo Cezar reforça a necessidade de se garantir mais tempo para que os candidatos mantenham diálogo com a comunidade. Paulo Cezar também ressalta a previsão de que o provimento do cargo de reitoria possa ocorrer por decisão presidencial mesmo quando não houver condições para o provimento

imediato, como a falta de tempo hábil para envio da lista tríplice com 60 dias de antecedência. Paulo Cezar também destaca a necessidade de se buscar a quem deve se consultar sobre a efetiva posse do atual reitor para referenciar os prazos a serem seguidos. Sandra se manifesta em reinscrição e reitera seu posicionamento de que o cronograma na forma proposta não possibilitará oportunidades à instituição tempo hábil para discussões. Sandra aponta que o descumprimento de prazos por parte de anteriores comissões não deve ser o ponto de partida de discussão. Sandra compartilha duas propostas sendo a primeira a necessidade de se ouvir a PROJU e a segunda referente a alteração do calendário com ampliação de campanha e debate de 8 de julho a 8 de agosto de agosto, consulta a ser realizada no dia 9 de agosto, resultado provisório no mesmo dia 9, de 10 a 11 seria o prazo de recurso, 12 a 13 o julgamento dos recursos, de 15 a 18 a submissão ao CONSU, e Sandra demonstra acreditar que o CONSU certamente convocaria reunião extraordinária para atender às demandas da consulta prévia. O professor Marcio faz uso da palavra para a necessidade de se atentar para o período de recesso. Marcio considera a possibilidade de reduzir o prazo de 15 dias úteis para aumentar o período de campanha, bem como alterar a votação para o dia 13 e o início de campanha para o dia 2 ao dia 12. Sandra pede a fala rapidamente e solicita esclarecer se sua proposta descumpre algum prazo legal. Marcio responde que uma das dificuldades é a necessidade de se ter um tempo hábil para a programação da urnas eletrônicas pelo TRE, além de considerar que se o procedimento de consulta envolver o período de recesso poderá causar uma interrupção inoportuna dos trabalhos. A presidente passa a fala para o docente Paulo Cezar, o qual reitera que nenhuma legislação estaria sendo infringida diante de uma alteração do cronograma. Paulo Cezar destaca que o recesso letivo se liga mais aos alunos do que às outras categorias, de forma que os candidatos podem fazer campanha para esse público em período de recesso. Paulo Cezar considera a proposta de Sandra viável. Édico pede a fala e pergunta se seria melhor definir o início da campanha para o dia 5, após as inscrições de chapas e Marcio considera possível. Margareth apresenta questão de ordem e sugere encaminhamento da proposta se delineando com as alterações discutidas e passar para a votação. A presidente pede a fala e considera que a definição do período de campanha abrangendo o recesso acadêmico como injusto com a categoria discente. A presidente expõe as propostas de Édico e de Sandra e pergunta ao discente Guilherme sua percepção sobre as proposta. Guilherme indica que os alunos têm o direito de ser abrangidos pelo período de campanha, respeitando o período de recesso em que os alunos estarão afastados. Sandra ajusta sua proposta para considerar o respeito ao recesso discente. O docente Paulo Cambraia defende a proposta original de Sandra, ao que Sandra concorda, considerando as realidades discentes dos campi Mazagão e Oiapoque. A presidente apresenta as propostas para votação, sendo proposta 1 apresentada pela presidente e proposta 2 apresentada pela técnica Sandra. A proposta 1 contém: campanha de 05 a 12 de julho, consulta prévia em 13/07, resultado divulgado de 13 a 14/07, recurso de 15 a 18/07, julgamento de recursos e resultado definitivo de 19 a 20/07 e submissão ao CONSU até 10/08. A proposta 2 contém: campanha de 08/07 a 08/08, consulta prévia em 09/08, resultado provisório em 09/08, recurso de 10 a 11/08, julgamento e resultado definitivo 12 a 13/08, submissão ao CONSU de 15 a 18/08 e envio a Brasília até 19/08. Marcio disponibiliza a votação de propostas, resultando em aprovação da proposta 1 com 5 votos. Marcio informa que ajustes serão possíveis, conforme surjam necessidades. A presidente pergunta a todos se há alterações a serem implementadas na minuta do edital. A vice-presidente traz o questionamento se há destaques a serem feitos na minuta de edital. Paulo Cambraia faz a observação acerca da modalidade de debates a serem feitos, recomendando a previsão do debate virtual para alcançar a todos os campi. A presidente abre espaço para inscrição para discussão sobre os destaques na minuta do edital. Sandra faz considerações sobre a caracterização de votantes, apresentando sugestão de que a descrição seja redigida de forma sucinta a não gerar dúvidas entre os votantes. Sandra também sugere a previsão de que o debate possa ser realizado presencialmente com

transmissão ao vivo. Isan manifesta concordância com a fala de Sandra. Paulo Cezar pede para registrar em ata sobre a provocação ao NTI acerca da possibilidade de votação virtual, conforme disposto na minuta edital. Paulo Cezar também informa não ter identificado previsão editalícia acerca do voto itinerante, mencionando que tem conhecimento de alunos que estarão em tal condição. Margareth indica a existência de previsão acerca de voto em trânsito. A presidente anuncia o fechamento da reunião apresentando os encaminhamentos a serem feitos, com a publicação do edital e posterior submissão para análise pelo PROJU. Paulo Cambraia anuncia oportunamente sobre sua saída da comissão e a indicação de quem ocupará a condição de titular, o docente Tadeu Machado, e o suplente, docente André Guimarães. Isan sugere que a presidência e a secretaria direcionem comunicação à PROGEP e DERCA para solicitar a lista de votantes. A presidente informa que as reuniões presenciais poderão ocorrer na sala de capacitação da PROGEP. O docente Paulo Cezar apresenta a questão de estar em trabalho até a data de 15/07, estando de férias a partir do dia 16 até dia primeiro de agosto. Após, a presidente dá por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual será lida e aprovada em psoterior reunião, seguindo assinada pela presidente Maria Lucia Teixeira Borges, por mim, Édico Renê de Carvalho Canuto Pires, que secretariou a presente reunião.

Maria Lucia Teixeira Borges
Presidente

Margareth Guerra dos Santos
Vice-Presidente

Isan da Costa Oliveira Júnior
Relator

Édico Renê de Carvalho Canuto Pires
Secretário

Paulo Cezar Gonçalves da Silva
Membro

Márcio Aldo Lobato Bahia
Membro

Sandra Mota Rodrigues
Membro

Guilherme Antonio Dalmacio
Membro

Paulo Marcelo Cambraia da Costa
Membro